

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 132/2022 - DRG/CPV/IFSP DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Portaria nº 426, de 03 de fevereiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR e PRORROGAR o Projeto Institucional "Modelagem de Processos e Dados do Câmpus Capivari", para o primeiro semestre letivo de 2023, composto pelo servidor abaixo relacionado, com o respectivo tempo semanal de dedicação.

SERVIDOR (A)	CARGA HORÁRIA
Waldo Luis de Lucca	Até 15h00

Art. 2º O referido Projeto Institucional tem como objetivo: Criação de uma coleção de informações que podem auxiliar no planejamento institucional, no treinamento de novos servidores e no fornecimento de informações ou orientações sobre os processos realizados no Câmpus Capivari

Art. 3º Esta Portaria terá vigência de até 31/04/2023

Art. 4º REVOGAR, a Portaria nº 24/2022 - DRG/CPV/IFSP, de 10 de março de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 28 de novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 28/11/2022 10:21:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449554

Código de Autenticação: 3bbf2214c2



PORTARIA № 132/2022 - DRG/CPV/IFSP